

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 - INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO FLORANIENSE, O PROJETO "CINE CÂMARA KIDS", A SER REALIZADO NO MÊS DE OUTUBRO.

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 - CMF/RN

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO FLORANIENSE, O PROJETO "CINE CÂMARA KIDS", A SER REALIZADO NO MÊS DE OUTUBRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa da vereadora Jerlany Holanda da Costa, PROMULGA na conformidade do Artigo 32, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal a RESOLUÇÃO Nº 05/2025, conforme teor abaixo:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo de Florânia/RN, o projeto denominado "Cine Câmara Kids", com a finalidade de promover a formação cidadã e a educação audiovisual entre as crianças.

Art. 2º O "Cine Câmara Kids" será realizado anualmente no mês de Outubro, em datas a serem definidas por Ato da Presidência.

Parágrafo único - O Legislativo fornecerá suporte técnico para a exibição da produção audiovisual, realizada no Plenário Inácio José de Azevedo.

Art. 3º O projeto envolverá parceria entre o Poder Legislativo Municipal e as escolas da rede pública e privada do município, com ênfase nas turmas do 3º ano do ensino fundamental, buscando promover a exibição de produções voltadas à temática educacional e pedagógica.

Art. 4º Compete à Câmara Municipal, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, planejar, estruturar e executar as atividades do projeto, assegurando acessibilidade, segurança e cumprimento da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Florânia, em 16 de setembro de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Ver. Geovani Pereira Cruz
1º SECRETÁRIO

Ver. Francisco Toscano de Medeiros
2º SECRETÁRIO

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 37643213